LEI Nº 647/2020

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PONTE NA RUA BENEDITO VALADARES, LOCALIZADA NO CENTRO DE TARUMIRIM E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tarumirim/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, da Constituição do Estado de Minas Gerais e em consonância com a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de <u>JOSÉ NETO</u> a Ponte situada à Rua Benedito Valadares no Centro de Tarumirim/MG.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Tarumirim/MG, 25 de setembro de 2020.

MARCILIO DE PAULA BOMFIM

Prefeito Municipal